



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri			C.N.P.J. 46.162.673/0001-49
Endereço Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241, Vila Maria			
Cidade Bariri	U.F. São Paulo	C.E.P. 17255-070	DDD/Telefone (14)3662-1824
Site/Rede Social: www.cpsbariri.org.br / https://www.facebook.com/cpsbariri/			E-mail coordenacao.cpsbariri@gmail.com
Nome do Responsável Ismael José Paiola			CPF 020.378.198-89
RG/Órgão Expedidor 11.209.046-1 SSP-SP			Cargo Presidente
Endereço Av. Silvio de Queiroz, 270 - Nova Bariri			

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Centro de Promoção Social foi idealizado e fundado, em 1970, por membros da sociedade que faziam parte da comunidade católica, visando à assistência a crianças e adolescentes do município. Naquele ano, uma Assembleia Geral foi realizada para tratar de assuntos relacionados à constituição de uma entidade civil com personalidade jurídica. O trabalho inicial foi realizado com crianças que exerciam a função de engraxates e com adolescentes que formavam a Polícia Mirim. Os grupos discutiam suas problemáticas e dificuldades cotidianas e procuravam uma convivência fraterna, quase que diária. Os jovens da Polícia Mirim eram encaminhados para o trabalho por meio do contato com empresas e estabelecimentos comerciais da cidade. Além das reuniões semanais realizadas, a equipe sempre se reunia para visitas domiciliares, com o objetivo de conhecer as famílias e auxiliar no enfrentamento aos problemas oriundos da realidade na qual estavam inseridos.

As atividades acompanharam as mudanças das legislações referentes às crianças e aos adolescentes e, também, à necessidade da realização de um trabalho técnico, pedagógico, rompendo com a vertente assistencialista, com uma metodologia específica, visando o desenvolvimento pessoal e social de cada adolescente e jovem participante. Foram muitas as mudanças relacionadas à estrutura física e equipe técnica. Uma quadra



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

de esportes foi construída com apoio do comércio e do município, e o primeiro funcionário administrativo foi contratado, assim como uma assistente social e uma psicóloga.

Em 2001, foram implantados os projetos “Construir”, em substituição aos engraxates, e o “Menor Aprendiz”, substituindo a Polícia Mirim. Em seguida, houve investimentos em cursos por meio de parceria com empresas, campanhas para angariar fundos, e também de recursos públicos. E cada desafio que surgia, fosse ele referente ao espaço físico, recursos financeiros ou humanos, era também um novo conhecimento que toda a equipe adquiria, sempre buscando motivação para continuar com os objetivos que tinham em comum, sendo o desenvolvimento saudável do ser humano o mais importante.

Atualmente, a área de atuação do CPS é a Assistência Social e tem por finalidade a prestação de serviços socioassistenciais a crianças, adolescentes e suas famílias, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo religioso ou político.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 11 de novembro de 2009), a entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, de caráter preventivo e proativo, pautando cotidianamente suas atividades e serviços na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de seus usuários, buscando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das expressões da questão social.

Um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é intitulado “**CONSTRUIR**”, atende até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 10 e 13 anos e 06 meses. O presente serviço é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Os conteúdos são planejados para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Aos usuários são oferecidos oficinas intergeracionais, artísticas, culturais, musicais e esportivas, tendo como objetivo o desenvolvimento de potencialidades, capacidades e o fortalecimento de vínculos comunitários, com vistas ao incentivo à prática da cidadania.

O S.C.F.V. **ARTE DE CONVIVER** é executado como uma etapa do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos intitulado “Construir” e destina-se a 50 adolescentes, de 13 e 15 anos, de ambos os sexos. Tem como objetivo assegurar ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária, ao lazer, à cultura, à dignidade e ao respeito. Sendo assim, oferece ao jovem uma pedagogia desafiadora para a aprendizagem de habilidades sociais e comunicação/expressão.

Ressalta-se a necessidade do serviço para favorecer o desenvolvimento de habilidades sociais, expressões e comunicação e habilidades esportivas de modo a favorecer nos adolescentes a reflexão sobre os problemas de sua comunidade, desenvolvendo uma cultura participativa e autônoma que favoreça o bem estar no coletivo,



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

prevenindo assim situações de conflitos e violências pessoais e sociais, desenvolvendo condições para a construção/reconstrução de projetos de vida.

O Programa de Aprendizagem Profissional denominado “**APRENDIZ CPS**” é respaldado pela LEI DA APRENDIZAGEM Nº. 10.097/00 de 19 de dezembro de 2000, que determina que estabelecimentos de qualquer natureza tenham de 5% a 15% do quadro de funcionários composto por adolescentes e jovens (entre 14 e 24 anos incompletos), e que estes estejam inseridos em programas de aprendizagem. Tal lei também possibilita que a contratação e a formação dos adolescentes sejam feitas por [organizações sem fins lucrativos](#). Tem como proposta integrar o adolescente no Mundo do Trabalho por meio de qualificação técnico profissional-metódica, é destinado a aproximadamente 240 adolescentes (rotativamente) de ambos os sexos, com idade entre 14 e 19 anos e 11 meses, que estejam regularmente matriculados e frequentando regularmente no decorrente ano do 9º ano do ensino fundamental ao 3º do ensino médio ou curso técnico/faculdade. Neste programa é realizado um trabalho multidisciplinar, que envolve o acompanhamento social, escolar e familiar dos participantes, por considerar que estes são núcleos de externa importância para o desenvolvimento e bom desempenho dos adolescentes no mercado de trabalho e mesmo no mercado de recursos humanos. Permite a inclusão e atuação plena do adolescente no mundo do trabalho, possibilitando a ele um contrato de aprendizagem com a duração de até 2 (dois) anos, com carga horária dividida entre aulas teóricas e práticas.

O Programa “MAIS ESTÁGIOS CPS”, tem a função de cumprir um papel social e contribuir para o desenvolvimento do estudante incentivando a frequência escolar, fato que assegura ao estudante o primeiro e decisivo passo para o desenvolvimento da carreira. É respaldado pela **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**, sendo destinado para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, ensino técnico e ensino médio, para atender as necessidades de nossa cidade. O Centro de Promoção Social se compromete a ser um agente de integração entre o estudante, empresa parceira e ensino escolar.

Para terem acesso aos serviços e programas executados no CPS, os seguintes critérios serão seguidos:

- Encaminhamento da rede (Ação Social, CRAS, CREAS, Espaço Amigo, Conselho Tutelar, Escolas, setor judiciário, etc.);

Inserção de acordo com as vulnerabilidades sociais;

3. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto	Prazo de Execução	
	Início AP	Término Nº de dias AP
“Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CPS”	01/01/2024	31/12/2024 365 dias



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Público Alvo:

Atender 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos.

Identificação do Objeto da Parceria:

Prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Justificativa da Proposta

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária de forma a ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e prevenir situações de risco social.

Objetivo Geral:

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos e benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal; comunitário e social e o desenvolvimento de relações da efetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia de Execução das Metas:

No serviço “Construir”, em um primeiro momento, com os participantes, os orientadores se apresentam e as turmas são divididas em três, de acordo com a idade e o desenvolvimento cognitivo dos mesmos, se inicia o processo de elaboração do contrato de convivência norteado pelas regras do serviço. Após este momento de acolhida, a rotina se inicia oferecendo para crianças e adolescentes oficinas fixas, com projetos bimestrais contendo temas Transversais, e usam como base a cartilha PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil) e os Quatro Pilares da Educação, da UNESCO, por meio de planejamento entregues a coordenação duas semanas antes do início do novo tema transversal/projeto. As crianças e adolescentes participantes frequentam a entidade de segunda a sexta-feira, de 3 a 4 horas diárias em período contrário ao escolar (tarde). Os planejamentos serão analisados pela coordenadora do serviço, para que possam garantir atividades desafiadoras, que proporcionem vínculos entre o grupo, a ampliação do universo informacional, o desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos participantes, a sociabilidade e o desenvolvimentos de habilidades enquanto estratégias de proteção social.

No serviço Arte de Conviver a ação inaugural será a acolhida dos participantes e a apresentação dos orientadores. As oficinas de SUBETIVIDADE E CIDADANIA, e COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO são realizadas por meios de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, treinamentos de atitudes, jogos de estratégias. Os adolescentes



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

frequentam a entidade duas vezes na semana, totalizando 04 horas de atividades semanais. A metodologia empregada por cada orientador deve proporcionar aos usuários – jovens e suas famílias, espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. O foco é o desenvolvimento de espaços e oportunidades para desenvolverem suas habilidades de comunicação, cognitivas, produtivas, pessoais e sociais; possibilidades de acesso ao esporte, informática e ao lazer; conhecimento das situações em que vivem em seu território e buscar formas de intervirem em sua sociedade, favorecendo assim seu empoderamento; incentivos ao protagonismo juvenil e à prática da cidadania; contribuição para a formação de perspectivas profissionais, valorizando a participação da família no processo de desenvolvimento e aprendizagem do adolescente.

Resultados Esperados:

- Convivência familiar e comunitária fortalecidas;
- Direito à convivência familiar e comunitária assegurados;
- Serviços setoriais e políticas existentes nos territórios promovidos;
- Rede de proteção social de assistência social fortalecidos;
- Desenvolvimento do protagonismo dos usuários oportunizados;
- Desenvolvimento de novas sociabilidades possibilitadas;
- Vínculos familiares e comunitários desenvolvidos;
- Vínculos familiares e sociais fortalecidos;
- Convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo assegurados;
- Universo informacional possibilitado
- Atividades intergeracionais favorecidas;
- Participação na vida pública e compreensão crítica da realidade estimuladas;
- Inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Metodologia de Avaliação das Metas:

Serão realizadas avaliações sistemáticas de processos e resultados, a fim de medir a eficiência (relação entre aplicação de recursos e benefícios adquiridos), a eficácia (o alcance dos objetivos propostos) e a efetividade das ações (sua relevância).

Com vistas a identificar os fatores que deverão ser aprimorados, realizaremos o monitoramento da execução do Serviço, acompanhando avaliativamente os processos previstos. Dessa forma, as avaliações considerarão a flexibilidade para alterar ou introduzir novas alternativas na busca do alcance dos objetivos, e serão realizadas pela coordenadora, com o auxílio da técnica, e envolverão:



Reuniões Mensais com a Equipe: as reuniões são de extrema necessidade para o acompanhamento do planejamento apresentado pelos orientadores, às demandas identificadas e estratégias de enfrentamento. Neste serão levantados os aspectos a serem alterados no decorrer do ano.

Reunião com Pais: serão realizados, ações de avaliação com os pais e responsáveis usuários do serviço, com vistas a avaliar as ações desenvolvidas no serviço, por meio de reuniões e aplicação de instrumentais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SERVIÇO “CONSTRUIR”						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
Desenvolver práticas inovadoras que visem a atrair a atenção e o interesse dos usuários pelo desafio do raciocínio lógico através da tecnologia.	Contínua	Oficina Cyber CPS	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Despertar a conscientização do meio ambiente, bem como a reutilização de produtos recicláveis, trabalhando a preservação da natureza.	Contínua	Oficina de Meio Ambiente	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Estimular atividades que promovam a melhor convivência do grupo, que envolvam valores, respeito, regras de convivência, saúde, campanhas, ações de superação de vida, desenvolvendo a ética e a cidadania dos usuários.	Contínua	Oficina de Projetos de Vida	usuários	50	Janeiro	Dezembro



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Apresentar a importância dos exercícios físicos para o corpo e mente, assim como aplicá-los na prática	Contínua	Atividades Esportivas	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Ensinar técnicas e práticas musicais utilizando o violão, um instrumento popular	Contínua	Musicalização	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Resgatar culturalmente as raízes afro-brasileiras e exercitar o respeito mútuo, disciplina e concentração	Contínua	Oficina de Capoeira de Angola	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Melhorar a concentração, o equilíbrio mental, desenvolve o raciocínio, fortalece a autoconfiança, melhora a coordenação motora, disciplina e respeito ao próximo	Contínua	Artes Marciais	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Desenvolver a criatividade envolvendo a confecção de instrumentos da cultura Afro-brasileira	Contínua	Oficina de Arte Afro Brasileira	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Despertar, resgatar e/ou desenvolver o potencial criativo por meio de exercícios e técnicas que contribuem para o pensamento inovador e criativo em atividades da rotina pessoal e profissional.	Contínua	Oficina Criativa	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Monitorar e acompanhar as atividades do S.C.F.V. "Construir"	Contínua	Coordenação do Serviço Construir	Usuários/coor denação serviço Construir	51	Janeiro	Dezembro
Fortalecer a função protetiva da família, resgatando os valores e buscando subsídios para melhoria no serviço junto às famílias usuárias, além de esclarecimentos quanto	Reuniões Trimestrais	Reuniões com a família	Famílias	50	Janeiro	Dezembro



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

ao desenvolvimento das ações/atividades realizadas no Serviço;						
Realizar constantes avaliações do trabalho realizado e discutir propostas inovadoras	Mensais	Reuniões da equipe multidisciplinar	Equipe do Serviço Construir	08	Janeiro	Dezembro
Criar espaços para socialização, convivência e recreação (Festas dos Aniversariantes do mês e eventos relacionados a semanas de férias, "Dia das Crianças", "Natal", passeios ecológicos, restaurantes/pizzarias, festas internas etc.)	Mensais	Atividades comemorativas recreativas (festas e passeios)	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Atender conforme a demanda apresentada e de acordo com a especificidade de cada área profissional (serviço social e psicologia); criando-se estratégias de intervenção diante das questões psicossociais, sempre que houver necessidade, fortalecendo a participação familiar no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, por meio de visitas domiciliares, atendimentos individuais, reuniões, palestras, encaminhamentos entre outros.	Diário	Acompanhamento psicossocial	usuários/ Assistente Social/ Psicóloga	52	Janeiro	Dezembro
SERVIÇO "ARTE DE CONVIVER"						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Trabalho especificamente em grupos, buscando desenvolver nos jovens a capacidade de <i>comunicar e expressar</i> suas opiniões de forma de forma própria e criativa	Contínua	Oficina de Comunicação e Expressão	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Trabalho especificamente em grupos, com o objetivo de sensibilizar, refletir e vivenciar, através de dinâmicas de grupo, a percepção social e do grupo em que vive, fundamentalmente, no sentido de conhecerem possibilidades diferentes de relação e atuação, transformando-se assim, em protagonistas de suas histórias de vida.	Contínua	Oficina de Subjetividade e Cidadania	usuários	50	Janeiro	Dezembro
Trabalhar em equipe com as famílias, a fim de que as mesmas tenham, de fato, um papel indispensável na formação social, pessoal e profissional de seus filhos.	Trimestrais	Reuniões com Família	Famílias/responsáveis	50	Janeiro	Dezembro



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Atender conforme a demanda apresentada e de acordo com a especificidade de cada área profissional (serviço social e psicologia); criando-se estratégias de intervenção diante das questões psicossociais, sempre que houver necessidade, fortalecendo a participação familiar no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, por meio de visitas domiciliares, atendimentos individuais, reuniões, palestras, encaminhamentos, entre outros.	Diário	Acompanhamento psicossocial	Usuários/ Assistente Social/ Psicóloga	52	Janeiro	Dezembro
Realizar constantes avaliações do trabalho realizado e discutir propostas inovadoras	Mensais	Reuniões da equipe multidisciplinar	Equipe do Programa Arte de Conviver	04	Janeiro	Dezembro

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	OSC	CONCEDENTE (PREFEITURA)
Código	Especificação			
1.0	Recursos Humanos (somente salários, 13º salário e férias)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
1.1	Assistente Social	R\$ 20.192,24	R\$ 0,00	R\$ 20.192,24
1.2	Psicóloga	R\$ 16.457,74	R\$ 0,00	R\$ 16.457,74
1.3	Coordenadora	R\$ 8.439,20	R\$ 0,00	R\$ 8.439,20
1.4	Orientador Social	R\$ 4.378,60	R\$ 0,00	R\$ 4.378,60



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

2.0	Materiais de Consumo	R\$ 532,22	R\$ 0,00	R\$ 532,22
2.1	Material de Expediente	R\$ 532,22	R\$ 0,00	R\$ 532,22
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

I. ÓRGÃO CONCEDENTE (PREFEITURA)

Met	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.450,00

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00

II. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

8. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Nome e Especif. do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Total Geral (R\$ 1,00)				

Bariri-SP, 29 de novembro de 2023.

Ismael José Paiola

PRESIDENTE

Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura 1: _____

Assinatura 2: _____

Assinatura 3: _____